



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

DIRETRIZES GERAIS

- Este estudo será lançado posteriormente no sistema BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.
- Este documento deve ser assinado pelo(a) Responsável pelo preenchimento e pelo(a) Secretário da Pasta Demandante.
- Apagar os itens marcados em vermelho que servem apenas como guia para o preenchimento deste documento.
- O link para consulta da IN ME/SEGES 40/2020 está disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-40-de-22-de-maio-de-2020-258465807>
- O Planejamento da Contratação deve ser elaborado em observância ao art. 20, § 1º, da IN SG/ME nº 05/2017 e IN ME/SEGES nº 40/2020.
- Os itens a seguir são de **preenchimento obrigatório**.

1 - Descrição das Necessidades

A Secretaria Municipal de Saúde vem enfrentando um baixo índice nas metas de vacinação. Com o intuito de promover a saúde e proteção das crianças com faixa etária dentro do quadro vacinal, vem solicitar uma ação diferenciada no dia "D". Dia esse que se faz a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite. Neste dia serão também atualizadas as carteirinhas de vacina, sendo aplicadas as vacinas em atraso e como recompensa, todas as crianças que comparecerem na sala de vacina serão apresentadas com um Ingresso para o Passeio no Trem da Alegria. Esta é uma ação que visa a prevenção, proteção e o fortalecimento de vínculo com a população e público alvo.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços deverão ser prestados pela empresa vencedora da licitação na data de **8 de junho 2024** nas dependências da secretaria de saúde (sala de vacina) a partir das 08:00horas, com previsão de termino as 16:00h independente da quantidade de crianças. A referida requisição de compras poderá ser remetida através de email, WhatsApp ou qualquer outro meio que a prefeitura julgar conveniente.

4 - Levantamento de Mercado

Para a formação da média de preço para abertura da licitação:

A dispensa eletrônica 12/2024 - data abertura, deu-se "Deserta".

Para seleção do fornecedor, foi feito contato com a empresa que ofereceu o menor orçamento para abertura do primeiro processo. A mesma informou que no momento não possui toda documentação exigida, (não estando em dia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

com suas certidões).

Diante disso, foi feito contato com a segunda proposta em ordem crescente, a qual se dispôs a ofertar o serviço pelo menor valor. Tendo ela a documentação exigida pela Lei, demos andamento ao de contratação.

5 - Descrição da Solução como um todo

Esta é uma ação que visa a prevenção, proteção e o fortalecimento de vínculo com a população e publico alvo.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

No ano anterior foram adquiridos serviços com essas especificações.

7 - Estimativa do valor da Contratação

Atraves das pesquisas de preços, ficam determinados os valores presentes na planilha de média (em anexo).

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há itens correlatos em outras licitações vigentes.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta alinhada, de acordo com o planejamento estratégico, bem como no plano orçamentário para o exercício em questão.

11 - Resultados Pretendidos

Suprir as necessidades do setor, quanto ao fortalecimento de vínculo e o reconhecimento dos serviços prestados pela equipe.

12 - Providências a serem Adotadas

A fiscalização e controle do serviço solicitado, será de responsabilidade do chefe do setor de compras. Serão observados a compatibilidade, integridade, qualidade e prazo de validade dos itens constantes da nota fiscal e se está de acordo com a requisição de compras enviada ao fornecedor.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

A secretaria realiza o descarte de produtos dentro das normas, visando a proteção do meio ambiente, e por esta razão busca empresas que compartilham do mesmo ideal, mantedo os devidos cuidados e o trabalho seguro dentro das normas exigidas para preservação do meio ambiente.

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

Estou de acordo.

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 3 de junho de 2024.

APARECIDA ALVES DO AMARAL
CPF: 855.617.979-72
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
E SAÚDE PÚBLICA

Aparecida Alves do Amaral
Diretora do Dep. Adm. e Saúde Pública
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Roberto Corredato
Prefeito Municipal